

**ASSUNTO: RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 – BOLSA CULTURAL - CARRANQUEIROS**

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL Nº 001/2024**

Nós, membros da Comissão Especial de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, constituída nos termos da Portaria nº 230/2024, selecionamos os projetos de acordo com disposto nos parâmetros gerais do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Edital 001/2024 - Bolsa Cultural Carranqueiros								
	Nome do Proponente	Tipo do proponente	Pontuação Critérios obrigatórios		Pontuação bônus		Total	Resultado Final
			<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>	<u>D</u>		
1	Luzia Carneiro Soares	Pessoa Física	25	25	5	0	55	CLASSIFICADO
2	Bonifácia Pereira dos Santos	Pessoa Física	25	25	5	0	55	CLASSIFICADO
3	Maria Martinha Soares dos Santos	Pessoa Física	25	25	5	0	55	CLASSIFICADO
4	Valdir Pereira dos Santos	Pessoa Física	25	25	0	0	50	CLASSIFICADO
5	Gelson Xavier dos Santos	Pessoa Física	25	25	0	0	50	CLASSIFICADO
6	Silvano Pereira da Fonseca	Pessoa Física	25	25	0	0	50	CLASSIFICADO
7	Alessandro dos Santos	Pessoa Física	25	25	5	0	50	CLASSIFICADO

Conforme item 5.4 do Edital 001/2024 – Bolsa Cultural (Carranqueiros), contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao e-mail: **culturapiraporamg@gmail.com** no prazo de **três dias úteis** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Ou seja, dos dias **21 de Novembro a 25 de Novembro**. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Na última página deste documento, segue o **anexo VII - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO**, que deverá ser corretamente preenchido e enviado via email, caso o proponente deseje apresentar um recurso.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Pirapora – [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) e no mural da secretaria municipal de esporte e cultura.

Os resultados do recurso e resultado final da etapa de seleção serão apresentados **no dia 27 de Novembro**.

Pirapora, 19 de Novembro de 2024

***Comissão Temporária para Acompanhamento, Julgamento e Fiscalização de Assuntos Relacionados a Lei  
PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento ao Setor Cultural - Portaria nº 230/2024***

**ANEXO VII**  
**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**  
**DA ETAPA DE SELEÇÃO**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

**RECURSO:**

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital Nº **01/2024/PNAB** venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Local, data.

---

Assinatura

NOME COMPLETO